



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 25/CONSUP/IFRO, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Convalidação dos estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade EaD, ofertado pelo IFRO em parceria com o Instituto Federal do Paraná- IFPR, de junho de 2012 a junho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Lei 11.892, de 29/12/2008 artigo 10, § 4º;
- b) o Estatuto do IFRO, artigo 9º, incisos IV e IX;
- c) a Lei 9.784, de 20/01/1999, artigo 55;
- d) a Resolução nº 13/CONSUP/IFPR, de 18/06/2012 que autoriza a criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, subsequente ao ensino médio, modalidade EaD;
- e) que o curso foi ofertado pelo IFRO em parceria com o IFPR, no período de junho de 2012 a junho de 2015 ;
- f) que o IFPR processou alterações na organização curricular do curso sem a homologação em seu Conselho Superior;
- g) o Processo nº 23243.005583/2015-01;
- h) o Parecer DDE/PROEN nº 06, de 10/11/2015;
- i) a aprovação unânime do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRO - Cepex na 1ª Reunião Extraordinária, de 16/12/2015;
- j) a aprovação unânime do Consup na 11ª Reunião Ordinária, em 29/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade EaD, ofertado pelo IFRO em parceria com o Instituto Federal do Paraná- IFPR, de junho de 2012 a junho de 2015.

Parágrafo único. A convalidação a que trata o caput deste artigo refere-se única e exclusivamente para as turmas que integralizaram o curso em parceria com o IFPR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º Os históricos e diplomas serão emitidos e registrados com os números das Resoluções do IFPR e desta Resolução.

Parágrafo único. Os diplomas e históricos já emitidos e registrados conservarão a mesma numeração utilizada antes desta Resolução, sem prejuízo aos egressos diplomados, visto que cursaram regularmente os componentes obrigatórios.

Art. 3º REVOGAR a Resolução nº 58/CONSUP/IFRO/2015, *ad referendum*.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

MÓDULOS	DISCIPLINAS	HORAS/AULA			
		TL	AI	AS	CHT
I Introdutório	Fundamentos e Práticas da EAD	11	07	07	25
	Orientação da Prática Profissional I	11	07	07	25
SUBTOTAL		22	14	14	50
TOTAL DO MÓDULO		50			
II Formação Pedagógica	Educação, sociedade e trabalho: abordagem sociológica da educação	22	14	14	50
	Relações Interpessoais: abordagem Psicológica	22	14	14	50
	Educadores e educandos: tempos históricos	22	14	14	50
	Homem, pensamento e cultura: abordagem filosófica e antropológica	22	14	14	50
	Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	22	14	14	50
	Gestão da Educação Escolar	22	14	14	50
SUBTOTAL		132	84	84	300
TOTAL DO MÓDULO		300			
III Formação Geral	Informática Básica e aplicada a Educação	22	14	14	50
	Produção Textual na educação escolar	22	14	14	50
	Direito Administrativo e do Trabalhador	22	14	14	50
	Prática Profissional I	200			
SUBTOTAL		66	42	42	150
TOTAL DO MÓDULO		350			
IV Formação Específica	Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	22	14	14	50
	Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	22	14	14	50
	Legislação Escolar	22	14	14	50
	Técnicas de Redação e Arquivo I	22	14	14	50
	Técnicas de Redação e Arquivo II	22	14	14	50
	Contabilidade na Escola	22	14	14	50
	Administração de Materiais	22	14	14	50
	Estatística Aplicada à Educação	22	14	14	50
	Orientação da Prática Profissional II	22	14	14	50
SUBTOTAL		100			
SUBTOTAL		198	126	126	450
TOTAL DO MÓDULO		550			
Legenda: TL – Teleconferência Interativas AI – Atividades Autoinstrutivas AS – Atividades Supervisionadas CHT – Carga Horária Total		TOTAL: 1.250 horas			

